

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, substabelecemos com reservas de iguais poderes para si, os poderes que nos foram conferidos através de procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº 1545, fls. 359, em 16/01/2025, pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, e a Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, por seus representantes legais infra-assinados, nomeiam e constituem como CATEGORIA A: FRANCISCO EDER SILVA OLIVEIRA portador(a) da cédula de identidade RG 34690792000 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.519.983-74 e CATEGORIA A: BRUNO BEZERRA FEITOSA portador(a) da cédula de identidade RG 2005009123948 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 050.363.883-80 e CATEGORIA B: VALDIR RAMOS MAIA JUNIOR portador(a) da cédula de identidade RG 92002308772 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 289.607.263-20, bastante procuradores(as) das Outorgantes, com poderes para praticar os seguintes atos, sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo necessariamente 01 (um) da Categoria "A":

I) PODERES DE REPRESENTAÇÃO GERAL EM CONTRATOS POR INSTRUMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, ESCRITURAS, PROMESSAS, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO COM OU SEM GARANTIA REAL, SUB-ROGAÇÃO E OUTROS, EXCETO ASSINAR DOCUMENTOS DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS OUTORGANTES: Assinar inclusive por meio eletrônico ou digital, os instrumentos contratuais, públicos ou particulares, que devam consubstanciar as operações ativas dos Outorgantes, de qualquer natureza, asseguradas ou não por quaisquer espécies de garantias; Assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Avenças, e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças; Assinar Contratos Particulares de Abertura de Crédito, Contratos de Confissão e Renegociação de Dívidas, Instrumentos Particulares de Sub-Rogação, Instrumentos Particulares de Cessão de Crédito, Cédulas e Notas de Crédito Comercial, Industrial, Rural, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos de Financiamento por Instrumento Particular com Recursos Próprios ou representados por Repasse, aditivos, convalescimentos, retificações ou ratificações; Instrumentos de Standstill e Carta de Anuência/Waiver, com poderes para assinar aditamento, termo de acordo de suspensão da exigibilidade das obrigações, Carta resposta ao solicitante; Atestados de Idoneidade e de Capacidade Financeira; Instrumentos de transação e poderes para anular instrumentos públicos ou particulares de retificação e ratificação que envolvam as características dos Imóveis que sejam garantias de operações ativas dos Outorgantes, inclusive perante os Cartórios de Registros Imobiliários, Instrumentos públicos ou particulares de compra e venda com uso de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). II) **PODERES PARA LIBERAÇÃO DE GARANTIA:** Assinar Termos de Liberação de Garantias, de Quitação de Financiamentos e de Cancelamento de Registros Públicos, bem como liberação de garantias em favor de terceiros, figurando os Outorgantes como Credores Fiduciários, Cancelamento de Hipoteca, podendo assinar instrumento de substituição de garantias ou cancelar hipotecas, baixa e quitação de Cédula de Crédito Bancária e outras garantias conferidas aos Outorgantes, podendo autorizar a baixa ou liberação das mesmas junto aos registros de Imóveis competentes. III) **PODERES PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS:** Representar os Outorgantes perante os DETRANs, para corrigir e/ou complementar dados e documentos do registro eletrônico de contratos e de gravames, enfim praticar os atos necessários para regularização de pendências nos referidos Órgãos. IV) **PODERES ESPECÍFICOS DA OUTORGANTE BRADESCO LEASING:** Assinar autorização para transferência de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras repartições Públicas ou Autarquias; Assinar recibo ou declaração de venda de bem objeto de arrendamento decorrente de opção de compra ou não; Solicitar segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou outras Repartições Públicas ou Autarquias competentes. Enfim, ditos procuradores poderão praticar todo e qualquer ato necessário ao bom andamento do presente mandato. O presente substabelecimento terá validade até o dia 02 de março de 2026.

Osasco-SP, 29 de janeiro de 2025



ANA SIMONE MOIA SAMPAIO PORTAS



KARINA MAYUME TOGAWA MORI

Banco Bradesco S.A.
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0095
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

PREFEITURA DE MARACANAU
28
Ramonica
PROCON MUNICIPAL

T TABELONATO CARRARA

Renata Ramos Carrara Pereira - Titular
Avenida Bequi nº 467 - Jardim Bequi - Bonito - SP
CEP 04120-210 - Fones (11) 4040-5757 / 4163 2300

RECONHECO por AUTENTICIDADE firma(s) de:
(1) CARINA MAYUMI TABARA MORIN (1) ANA SILVONE MOIA
SANT'ANA PORTAS
Período: 04/02/2025 11:57:29.02
Em face da Verdade: R\$ 3168
DIEGO DA SILVA NOGUEIRA A ESCRIVENTE
R\$144,00 C:7895 RA0105AA0199674 RA0105AA0199675
REGISTRO CIVIL E TABELONATO DE NOTAS

119453
RECONHECIMENTO
POR AUTENTICIDADE
RA0105AA0199674

119453
RECONHECIMENTO
POR AUTENTICIDADE
RA0105AA0199675